

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 031

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 19. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$.80.000,00 (oitenta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
0502.03070211.12 -	Reparo e Adaptações do Edifício Sede da Prefeitura	
113/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
0900 -	<u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0903 -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL</u>	
0903.10573161.41 -	Apoio a Obras de Desfavelamento	
496/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	40.000,00
TOTAL.....		<u>80.000,00</u>

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0500 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
0502.03070211.12 -	Reparo e Adaptações do Edifício Sede da Prefeitura	
112/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	40.000,00

Jan

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

0903 - DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

03.10573161.41 - Apoio a Obras de Desfavelamento

498/4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 40.000,00

T O T A L 80.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 1987.

[Handwritten Signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

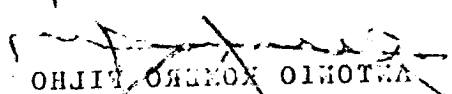
[Handwritten Signature]
JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

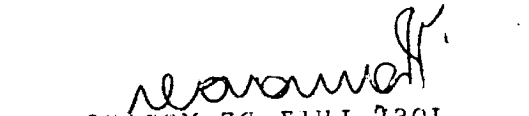
[Handwritten Signature]
ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda


UMUARAMA 11/02/87
PÚBLICO EM 10/02/87
/jas.

0900	SECRETARIA DE SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS	
0903	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
003.10273101.41	Adição a Obras de Desfavelamento	
498/A.S.1.0	Adição de Itens	40.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 1987.


ANTONIO KOHN FILHO
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
n.º 294 de 17/02/87
